

## MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE ESTADO DE SÃO PAULO

## ATA DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 6.834/2022

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às 09h00, na Sala de Reuniões da Secretaria de Assistência Social - SEAS, do Município da Estância Balneária de Praia Grande, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção do Chamamento Público, composta pelos servidores, WEGE FONSECA, MÔNICA PIMENTEL DOS SANTOS, VANIA GIMENEZ, CHEIRLA FELIZATI FERRARI, ANA MARIA BOM FRIGERIO e MARLENE ALVES DOS ANJOS CERRI, tendo como Presidente o primeiro designado, a fim de dar prosseguimento aos trabalhos do Chamamento Público epigrafado, Processo Administrativo nº. 6.834/2022, com a abertura dos Envelopes Documentação, sendo o objeto do chamamento o "CHAMAMENTO PÚBLICO DESTINADO Α SELECIONAR **ORGANIZAÇÕES** SOCIEDADE CIVIL (OSC'S) INTERESSADAS EM CELEBRAR TERMO DE COLABORAÇÃO PARA FIRMAR PARCERIA, TENDO POR OBJETO O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS PARÁ GESTÃO E EXECUÇÃO DO ABRIGO **SERVICO** SOLIDÁRIO **MALZONI** DE **ACOLHIMENTO ELIANE** INSTITUCIONAL PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA (ADULTOS), NA MODALIDADE CASA DE PASSAGEM, PERÍODO NOTURNO (DAS 18:00 AS ESTENDIDO, Α PODENDO SER CONFORME SITUAÇÃO APRESENTADA E EM COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES. PARA AMBOS OS SEXOS, COM A OFERTA DE ATÉ 60 (SESSENTA) VAGAS", conforme especificado no Edital de Chamamento Público nº. 013/2022.

Aberta a audiência pelo Senhor Presidente e demais membros, foi consignada a entrega de envelope da OSC FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE PRAIA GRANDE, CNPJ nº 04.716.226/0001-44.

Por determinação do Senhor Presidente o envelope, lacrado, foi colocado à mesa de reuniões e rubricado por todos os membros da Comissão.

Não compareceu nenhum representante da associação para participar do presente certame.

Foram realizadas pesquisas no sítio <a href="www.bec.sp.gov.br/sancoes">www.bec.sp.gov.br/sancoes</a> quanto à inexistência de sanções administrativas bem como nos sítios do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no Portal da Transparência do Governo Federal (CEIS e CNEP) e do Tribunal de Contas da União para verificar se a instituição participante foi penalizada, e constatou-se que a mesma não sofreu nenhuma penalidade que a impedisse de participar do chamamento público, conforme comprovantes anexados aos autos administrativos.

Ato contínuo deu-se abertura do envelope, cujos documentos foram devidamente rubricados pelos membros da Comissão.

Aberto os trabalhos, esta Comissão, passou a analisar a documentação apresentada pelos participantes e houve por bem declarar HABILITADA e CREDENCIADA a participante a seguir relacionada, por apresentar toda a documentação exigida no Edital de Chamamento Público: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE PRAIA GRANDE.

Fica consignada a seguinte pontuação, em observância ao subitem 16.3 do Edital;



## MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE ESTADO DE SÃO PAULO

## FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE PRAIA GRANDE: <u>9 (nove)</u> pontos, por atender ao subitem 16.3, conforme critérios de julgamento abaixo

discriminado:

Item A: 2,0 (dois pontos) – Grau de pleno atendimento Item B: 2,0 (dois pontos) – Grau de pleno atendimento Item C: 1,0 (um ponto) – Grau satisfatório de atendimento Item D: 2,0 (dois pontos) – Grau de pleno atendimento Item E: 2,0 (dois pontos) – Grau de pleno atendimento

O resultado do julgamento de habilitação será publicado no Diário Oficial do Estado, para efeito de contagem do prazo recursal e a presente Ata será inserida no site da Prefeitura, www.praiagrande.sp.gov.br.

Esta Ata de Julgamento ficará disponível no site <u>www.praiagrande.sp.gov.br</u> para consulta e/ou download de todos os interessados.

Nada mais havendo, dá-se por encerrada a audiência, sendo esta Ata assinada pelos membros da comissão.

ROBERTO WEGEFONSECA Presidente

MÔNICA PIMENTEL DOS SANTOS Membro da Comissão

VANIA GIMENEZ Membro da Comissão

CHEIRLA FELIZATI FERRARI Membro da Comissão

ANA MARIA BOM FRIGERIO Membro da Comissão

MARLENE ALVES DOS ANJOS CERRI Membro da Comissão